

Ofício n. 35784/2025/PGJ

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**JÚLIO GARCIA**

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

N E S T A

**Assunto:** Resposta ao Ofício GP/DL/1991/2025 – Projeto de Lei n. 0720/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício GP/DL/1991/2025, dessa Douta Casa Legislativa, relativo ao parecer exarado sobre o Projeto de Lei n. 0720/2025, que “*estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”, informo que, após análise, este Ministério Público verificou a regularidade técnica e formal do mencionado Projeto, nos termos do despacho exarado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), que segue anexo.

Atenciosamente,

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

Procuradora-Geral de Justiça

# Assinaturas do documento

## "Ofício n. 035784\_2025\_resposta ALESC"



Código para verificação: **1U90L9RH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI** (CPF: \*\*\*.773.299-\*\*) em 21/11/2025 às 12:37:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 20/12/2023 - 14:00:00 e válido até 20/12/2026 - 14:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/035784** e o código **1U90L9RH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Processo n. 2025/035784**

**Assunto:** Solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei n. 0720/2025 (Lei Orçamentária do Estado para o exercício financeiro de 2026)

**DESPACHO**

Trata-se de expediente encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, por meio do Ofício GP/DL/1991/2025, solicitando manifestação do Ministério Público acerca do Projeto de Lei n. 0720/2025, que “*estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 e estabelece outras providências*”.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026), de iniciativa do Poder Executivo, foi apresentado à ALESC acompanhado da exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, atendendo ao disposto no art. 120 da Constituição Estadual e às normas das Leis Federais n. 4.320/1964 e Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A proposta estima a receita total do Estado em R\$ 57,93 bilhões, mantendo o equilíbrio entre receitas e despesas, e prevê destinações expressivas às áreas de saúde (R\$ 6,92 bilhões – 14,69 % da RRI) e educação (R\$ 12,88 bilhões – 27,34 % da RRI), acima dos limites constitucionais mínimos. O texto contempla, ainda, a continuidade de programas estruturantes como o *Santa Catarina Levada a Sério*, o *Plano de Ajuste Fiscal – PAFISC* e o *Programa Estrada Boa*, voltados à manutenção do crescimento econômico, à qualificação do gasto público e à ampliação de investimentos em infraestrutura, segurança, educação e políticas sociais.

O Núcleo de Gestão Orçamentária (NGO), por meio da Informação n. 195/2025-NGO, analisou o conteúdo da proposição e concluiu pela **regularidade técnica e formal do Projeto**, não identificando aspectos que demandem manifestação específica deste Ministério Público.

Diante disso, o **Ministério Público do Estado de Santa Catarina acompanha integralmente a manifestação exarada pelo Núcleo de Gestão Orçamentária.**

Assim, **determino**:

I. Encaminhe-se o presente processo à Assessoria de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para ciência e eventuais providências quanto à tramitação da matéria perante a ALESC;

II. Após, archive-se.

À Assessoria de Gabinete, para cumprimento.

Florianópolis, 13 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

# Assinaturas do documento

## "Despacho SUBADM "



Código para verificação: **VPCRRW5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL DE MORAES LIMA** (CPF: \*\*\*.487.779-\*\*) em 13/11/2025 às 18:52:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 02/12/2024 - 14:53:45 e válido até 02/12/2027 - 14:53:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/035784** e o código **VPCRRW5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

---

**Remessa Ofício n. 35784/2025/PGJ - Resposta Projeto de Lei 720/2025**

---

**De** Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

**Data** Sex, 2025-11-21 16:49

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (888 KB)

Ofício n. 035784\_2025 \_Resposta ALESC.pdf; Despacho SUBADM.pdf;

Excelentíssimo Presidente da ALESC,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, encaminhamos o Ofício n. 35784/2025/PGJ, acompanhado de documento, em atenção ao Ofício GP/DL/1991/2025 - Projeto de Lei n. 0720/2025.

Favor acusar o recebimento

Respeitosamente,

Joelma de Souza  
APOIO TÉCNICO da PGJ  
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça  
(48) 3229-9100  
(48) 99123-6388 - *Whatsapp*  
[www.mpsc.mp.br](http://www.mpsc.mp.br) | [youtube](#) | [twitter](#)



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.